



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1.351, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.295 de 29/11/2013, por pedido de vacância, a partir de 02/12/2013, do interessado **TIAGO MACHADO** - SIAPE: 1753376, referente a autorização de afastamento para cursar Mestrado no País, como consta no Processo nº 23071.017745/2013-61.

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos